



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Segunda Câmara

Ofício nº 21767/2021 - SEC/2ª Câmara

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2021.

Prezada Senhora,

Nos termos da determinação da Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais deste Tribunal, com fulcro no art. 140, §§ 2º e 3º da Resolução 12/2008 e no exercício da competência delegada por meio da Portaria nº 05/2021, do Gabinete do Conselheiro Wanderley Ávila, publicada no Diário Oficial de Contas em 26/03/2021, comunico-lhe que foi determinada a **intimação** de V. Sa. **nos autos de nº 1107652 – Denúncia**, do qual V. Sa. foi Pregoeira e signatária do Pregão Presencial n. 051/2020, Registro de Preços n. 43/2020, PRC n. 220/2020, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Estiva, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, envie a este Tribunal cópia integral da fase externa do referido certame, visando à complementação da instrução processual.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que as manifestações ou petições deverão ser subscritas por V. Exa. ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Caso haja dificuldade técnica para acessar o processo pelo sistema e-TCE, poderá ser utilizada, alternativamente, a ferramenta Vista Eletrônica de Processos, disponível no mesmo local citado acima, informando a chave de acesso única gerada para este ofício: 7849473783.

O descumprimento da diligência poderá ensejar a aplicação de multa pelo Tribunal, nos termos do inciso III do artigo 85 da Lei Complementar nº 102/2008 (Lei Orgânica do TCEMG).

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

A Sra.
Ana Paula Marques Mendonça
Prefeitura Municipal de Estiva